

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura de Itaitinga, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 e inciso XXII, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2005.01/2019 - OBRA ELÉTRICA, e respaldado no parecer da Assessoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a EXECUÇÃO DE OBRAS ELÉTRICAS: ATRAVÉS DE REMOÇÃO DE POSTES E DESLOCAMENTO DE REDE NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Pelo valor global de **R\$ 35.363,95 (trinta e cinco mil trezentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos)**. Favorecido: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ (ENEL)**.

Itaitinga - CE, 27 de maio de 2019.

  
**Amarel Cavalcante de Sousa**  
**Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura**